



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
(DE 21 DE JUNHO DE 2021)

Autoriza doação de bens móveis e equipamentos para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, nos termos do art. 28, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Barra dos Coqueiros autorizada a fazer a doação, para o Poder Executivo Municipal, de bens móveis e equipamentos que não estão mais sendo utilizados pelo Legislativo, conforme relação que segue:

Item	Nº do Tombo	Características do bem	Situação
01	225	LONGARINA COM 04 LUGARES	REGULAR
02	205	LONGARINA COM 03 LUGARES	REGULAR
03	206	LONGARINA COM 03 LUGARES	REGULAR
04	156	BIRÔ COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA	REGULAR
05	170	BIRÔ SEM GAVETA NA COR CINZA	REGULAR
06	231	MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO	REGULAR
07	232	MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO	REGULAR
08	233	MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO	REGULAR
09	235	MESA LINEAR COM PÉ DE AÇO	REGULAR
10	350	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS	REGULAR
11	SEM PLACA	PÚLPITO	REGULAR
12	SEM PLACA	AR CONDICIONADO DE GAVETA	REGULAR
13	275	AR CONDICIONADO	REGULAR
14	276	AR CONDICIONADO	REGULAR
15	277	AR CONDICIONADO	REGULAR
16	33	AR CONDICIONADO	REGULAR

Art. 2º- Os bens móveis doados deverão ser baixados no Sistema Informatizado de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE


Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 29 de junho de 2021.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente